



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA Nº 011/2018 - GP, de 02 de agosto de 2018.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Américo Lobato Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do *art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol*;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir do dia **06/08/2018** o expediente da FMF será diminuído em **01 (uma) hora**, funcionando assim, de segunda à sexta-feira, das **13h00 às 18h00**, até decisão em contrário.

Art. 2º. Como esta diminuição é apenas uma concessão da FMF a seus funcionários, sem que se constitua obrigação legal, os funcionários poderão que ser submetidos a carga horária normal sem necessidade de sobreaviso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2018.

Antônio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF